



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2006

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2006, MODALIDADE CONVITE Nº 019/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 023/2006, de 12 de Janeiro de 2006, do Processo Licitatório nº 22/2006, na modalidade Convite nº 019/2006, que trata da aquisição de Material Didático e Pedagógico para atendimento ao Programa de Educação Básica de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais – Termo de Convênio nº 816377/2005 c/ MEC/FNDE, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas: WALDECIR BARRETO - M.E, F.FERNANDES & SCHMITT & CIA LTDA e MARIA LUIZA THOMAZINI – M.E declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Junho de 2.006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7725</u>
Data, <u>15 106 106</u>
 Paco Municipal
O FUNCIONÁRIO

– Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)

Fone: (41) 3652-1122 – Fax: (41) 3652-2323